



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Gabinete da Presidência

Ofício P/GAB n. 724/2015

Florianópolis, 16 de junho de 2015.

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando as matérias veiculadas na imprensa nacional tendentes a diminuir a relevância do Projeto de Lei nº 28/2015 — que altera o atual Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, venho solicitar a Vossa Excelência o seu sancionamento.

A sanção do referido Projeto tem por objetivo, tão-somente, preservar o poder aquisitivo das remuneração dos servidores públicos do Judiciário da União frente à inflação, mediante a recomposição das perdas salariais ocorridas nos últimos nove anos, não visando aumento real da remuneração.

Mister salientar que essa defasagem salarial prolongada é preocupante e fragiliza o exercício das funções do Poder Judiciário, uma vez que contribui para a insatisfação da categoria, repercutindo diretamente na evasão dos servidores dos quadros funcionais desse Poder.

Outrossim, aliada à relevância do Projeto suprarreferido, há mencionar outro de extrema importância para esta Justiça Especializada, para o qual solicito apoio de Vossa Excelência na aprovação.

Trata-se do Projeto de Lei n. 7.027/2013 (PLC n. 25/2015), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais destinados às Zonas Eleitorais, que visa minimizar a situação precária de *deficit* de pessoal que experimenta a Justiça Eleitoral como um todo.

É cediço que esta Justiça Eleitoral tem a relevante missão de realizar o processo eleitoral, no qual, a grande maioria das atividades - administrativas e judiciais - concentram-se nas Zonas Eleitorais, que dependem da colaboração de servidores disponibilizados por outros Órgãos da Administração Pública para o seu funcionamento, uma vez não possuem cargos efetivos suficientes para atender as inúmeras atividades desta Justiça Especializada.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília - DF



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Gabinete da Presidência

Em decorrência, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de apoiar à aprovação do citado Projeto (PL n. 7.027/2013), bem como sancionar o Projeto de Lei n. 28/2015.

Respeitosamente,

Desembargador Vanderlei Romer
Presidente e.e.